

LEI N° 255/2014.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Créditos Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Xexéu, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelos Art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Xexéu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2014, aprovado pela Lei n° 251/2013, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.581.713,70 (dois milhões e quinhentos oitenta e um mil setecentos e treze reais e setenta centavos).

§1° Os recursos para a abertura de Crédito Adicional, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-ão:

I – a abertura de Crédito Adicional Especial destinado à execução das obras e serviços de melhoria e ampliação do sistema de abastecimento d'água do Município de Xexéu, evidenciado no **anexo I**.

§2° Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes do objeto desta Lei, terão como fonte o produto da transferência voluntária, por meio do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado junto ao Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Recursos Hídricos; assim como recursos do Tesouro Municipal.

Art. 2° Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta o Art. 1°, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, a serem especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do Crédito.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.


EUDO DE MAGALHÕES LYRA
Prefeito

**ANEXO I AO PROJETO DE LEI N° 255/2014.
 DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS POR MEIO DO
 CRÉDITO ADICIONAL**

ORGÃO: 02.00		PODER EXECUTIVO		
Unidade:02.09		SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Histórico	Valor R\$
18	GESTÃO AMBIENTAL			
544	Recursos Hídricos			
18.544.0401	Gestão Administrativa do Município			
18.544.0401.1.076	Execução de obras e serviços de melhoria e ampliação do sistema de abastecimento d'água	4.4.90.41	Obras e Instalações	2.548.713,70
18.544.0401.2.157	Serviços de manutenção e conservação do sistema de abastecimento d'água	3.3.90.30	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
		3.3.90.36		10.000,00
		3.3.90.39		15.000,00
Total da Unidade				2.581.713,70
Total dos Créditos				2.581.713,70

Xexéu, 28 de fevereiro de 2014.


EUDO DE MAGALHÕES LYRA
 Prefeito